



C.M.V.
Proc. Nº 5887/17
Fls. 09
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 28/11/17.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE LEI Nº 310

Presidente
Israel Stupenaro
Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador **Gilberto Aparecido Borges** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "**Denomina José Brocanelli a Rua 19, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Gleba B de propriedade de Alcides Delben e Outros e término na Rua Glória**".

Justificativa:

O Senhor José Brocanelli, nascido em 26/06/1926 foi um verdadeiro admirador da Cidade de Valinhos. Casado com a Sra. Helena Maziero Brocanelli por mais de 65 anos e pai de três filhos: Jose Valdir Brocanelli, Maria Helena Brocanelli Cegala e Marlene Brocanelli Rodrigues de Souza.

Foi trabalhador da FEPASA, onde ajudou a colocar os trilhos na cidade de Valinhos, onde passava o trem. Transporte muito utilizado na época onde a nossa cidade se iniciou. Morou no Bairro conhecido popularmente como "Bairro do Formiga" e hoje Castelo, por toda sua vida. Sempre dizia "Daqui só sairei morto". Teve uma das primeiras casas na frente do Reservatório R5 (Castelo). Também foi um dos fundadores do conhecido clube do Castelo.

José Brocanelli foi "olheiro" na seleção dos Jogadores do Esporte clube Castelo, técnico e um verdadeiro adorador do time e conhecido por todos. Com o passar do tempo foi responsável por outras funções no mesmo clube. Palmeirense convicto e de família de italianos, ajudou no desenvolvimento da cidade nos tempos do prefeito Jerônimo o qual era muito amigo. Faleceu em Junho de 2016 aos 89 anos.

Valinhos, 24 de novembro de 2017.

Gilberto Aparecido Borges - GIBA
Vereador

PROJETO DE LEI
Nº 310 / 17



C.M.M.
Proc. Nº 5887,17
Fls. 02
Resp. *D*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 310 /2017.

Rua *atual*
"Denomina José Brocanelli a Rua 19^a do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Gleba B de propriedade de Alcides Delben e Outros e término na Rua Glória".

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

a Rua *atual*
Art. 1º É denominado José Brocanelli a Rua 19^a do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Gleba B e de propriedade de Alcides Delben e Outros e término na Rua Glória.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 5887/2017

Data: 27/11/2017

Projeto de Lei n.º 310/2017

Autoria: GIBA

Assunto: Denomina a Rua 19, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

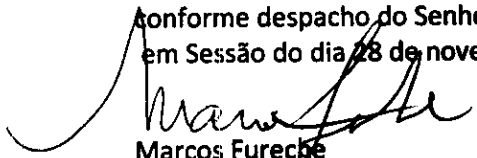
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 588717

FLS. Nº 03

RESP. AD

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
conforme despacho do Senhor Presidente
em Sessão do dia 28 de novembro de 2017.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Legislativo

29/novembro/2017



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 5887/17
Fls. 04
Resp. (1)

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 19, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Gleba B de propriedade de Alcides Delben e Outros e término na Rua Glória.

D.C., em 02 de maio de 2.017.

ROBERTA TRIVELATO VITORINO

Diretora da Divisão de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Gilberto Aparecido Borges

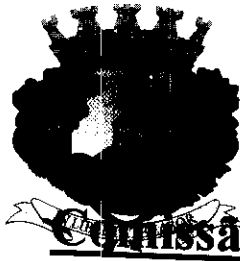
Nome sugerido: ~~Alcides Capetillo (Tuo)~~

Ofício nº 2/2017-G.V.

C.M.V. 5887, 17
Proc. Nº 05
Fls. 05
Resp. [Signature]



JL
DIA
Roberta Trivelato Vitorino
Diretora da Divisão
de Cadastro | S.P.M.A.



C.M.V. Proc. Nº 5887, 17
 Fls. 06
 Resp. *[Signature]*

C.M.V. Proc. Nº 5887, 17
 Fls. **CANCELADO**
 Resp. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao do Projeto de Lei nº 310/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 6/3/18

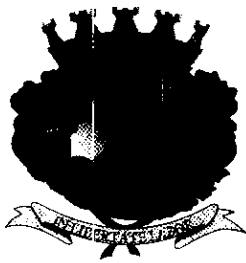
Ementa do Projeto: "Que Denomina a Rua 19, do Jardim Nova Palmeiras II. Bairro Ortizes."

PRÉSIDENTE
 Israel Scupenaro

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 04 de novembro de 2017.

| | | |
|--|-----|-----|
| <i>[Signature]</i> Sidmar Rodrigo Toloi | (X) | () |
| <i>[Signature]</i> André Leal Amaral | (X) | () |
| <i>[Signature]</i> Mauro de Souza Penido | (X) | () |
| <i>[Signature]</i> Luiz Mayr Neto | (X) | () |
| <i>[Signature]</i> Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva | (X) | () |



C.M.V. Proc. Nº 5887, 17
Fls. 07
Resp. P

C.M.V. Proc. Nº 5887, 17
Fls. **CANCELADO**
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 310/17

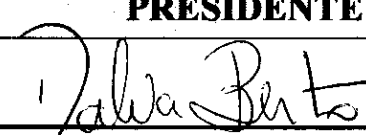
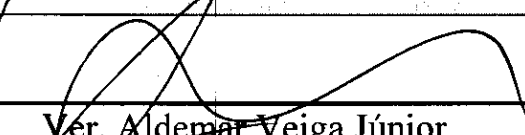
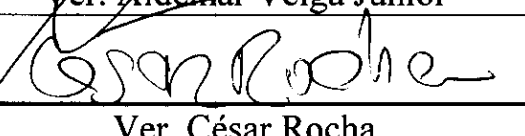
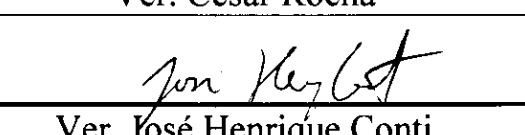
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11/06/2018

PRESIDENTE

Ementa do Projeto: Denomina a Rua 19 , do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos,

| DELIBERAÇÃO | | |
|--|-------------------------------------|------------------|
| PRESIDENTE | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|  Ver. Dalva Berto | <input checked="" type="checkbox"/> | () |
| MEMBROS | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|  Ver. Aldemar Veiga Júnior | <input checked="" type="checkbox"/> | () |
|  Ver. César Rocha | <input checked="" type="checkbox"/> | () |
|  Ver. José Henrique Conti | <input checked="" type="checkbox"/> | () |
| AUSENTE | () | () |
| Ver. Roberson Costalonga Salame | | |

Obs:



C.M.V. 5887/17
Proc. Nº 08
Fls. 08
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 20/03/18

[Signature]
PRESIDENTE

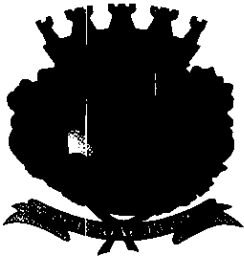
Israel Schopenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 20/03/18
Providencie-se e em seguida arquivé-se.

[Signature]
Israel Schopenaro
Presidente

[Signature]
SEQUE AUTÓGRAFO Nº 25/18

[Signature]
Dr. André C. Melchert
Deputado Legislativo



C.M.V. Proc. Nº 5887/17
Fls. 09
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 310/17 - Autógrafo n.º 25/18 - Proc. n.º 5887/17

LEI Nº

Recbi em 22/03/18
Gláucia
Gláucia Juliato
Dir. Divisão de Processamento
de Reclamações | DTU/SAU

Denomina Rua José Brocanelli a atual Rua 19 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Rua José Brocanelli a atual Rua 19 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Gleba B, de propriedade de Alcides Delben e outros, e término na Rua Glória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de março de 2018.



C.M.V.
Proc. Nº 5887, 17
Fls. 10
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 310/17 - Autógrafo n.º 25/18 - Proc. n.º 5887/17

Fl. 02


Israel Scupenaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário